ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 452/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00465134/2026-46

2. Descrição da necessidade

2.1. Visando a melhoria contínua e conservação do patrimônio, será contratado o serviço de manutenção ou conservação – execução - readequação e modernização do Grêmio da Sede do Comando de Policiamento do Interior Nove, incluindo fornecimento total de mão de obra, materiais, bem como a disponibilização de equipamentos e maquinários necessários à implementação do projeto em 30 (trinta) dias, devendo obedecer ao estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	Fernando Nicolau Dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. É necessária a seleção de empresa capacitada para execução dos serviços necessários, verificando os atestados técnicos da empresa e dos profissionais à disposição, de forma a atender os requisitos mínimos estabelecidos. A Empresa selecionada deve possuir não só capacidade técnica para a execução do serviço, mas também capacidade econômico-financeira para arcar com os custos do serviço prestado, sempre observando as normas técnicas existentes, inclusive no que se refere à normas ambientais e normas se segurança do trabalho.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Sobre o levantamento de mercado, o preço referência será o que tiver constando na planilha orçamentária, composta pelos valores extraídos da Planilha da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), Boletim referencial de custos versão 203 de AGO26 - Tabela de Serviços, anexa ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução e atendimento da necessidade se dá através da contratação de empresa especializada em obras de reforma, para realização de intervenções não estruturais no espaço físico mencionado, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, devendo refazer ou substituir, sem ônus para o Contratante, os serviços que apresentarem defeitos de material ou vícios de execução e os serviços indicados pela fiscalização quando executados em desacordo com o Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi realizada por servidor policial militar conforme planilha abaixo:

ASSUNTO:			Serviços de readequação de ambiente.		
LOCAL:			Rua Américo Vespúcio nº 438 - Algodoal - Piracicaba SP - Grêmio do CPI-9		
ITEM	**FONTE**		**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID**	**QTD**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1.	02.02.150	CDHU	Locação de contêiner tipo deposito - área mínima de 13,80 m²	unxmês	1
2	**PISO CERÂMICO/ REVESTIMENTOS/RODAPÉS**				
2.1	18.08.062	CDHU	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado.	m²	16
2.2	03.04.020	CDHU	Demolição manual de piso cerâmico, incluindo a base	m²	49
2.3	19.01.022	CDHU	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	49
2.4	19.01.324	CDHU	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 10 cm, acabamento polido	m	24
2.5	17.01.020	CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	10
2.6	19.01.062	CDHU	soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	m	5
3	**SERVIÇO DE ALVENARIA**				
3.1	03.02.040	CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado incluindo revestimento	m³	1
3.2	14.02.020	CDHU	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	m²	33
3.3	17.02.220	CDHU	Reboco	m²	66
3.4	17.02.020	CDHU	Chapisco	m²	66
4	**BANHEIROS: PEÇAS HIDROSSANITÁRIAS, CHUVEIROS E TUBULAÇÃO DE PVC**				
4.1	44.20.100	CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2´	un	1
4.2	44.20.010	CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	un	1
4.3	44.03.590	CDHU	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	un	1
4.4	44.03.370	CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	un	1
4.5	47.02.020	CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	un	1
4.6	44.03.180	CDHU	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	1
4.7	49.01.016	CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	1
4.8	44.02.062	CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m²	2
4.9	44.06.300	CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	un	1
4.10	46.01.020	CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	m	18
4.11	46.02.050	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	18
4.12	46.02.070	CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	18
5	**PORTA DE VIDRO TEMPERADO SOB MEDIDA MONTADA**				
5.1	26.02.060	CDHU	Vidro temperado incolor de 10 mm	m²	10
5.2	28.20.220	CDHU	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	un	6
5.3	28.20.230	CDHU	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	un	6
5.4	28.20.600	CDHU	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	un	2
6	**PORTA DE ALUMÍNIO SOB MEDIDA MONTADA COM BATENTE**				
6.1	25.02.020	CDHU	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	m²	4
7	**DIVISÓRIA E FECHAMENTO**				
7.1	14.30.900	CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	m²	15
8	**MOLDURA DE GESSO, CANTONEIRAS E ESPELHO**				
8.1	22.20.050	CDHU	Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	m	29
8.2	29.01.020	CDHU	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	m	50
9	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**				
9.1	40.07.010	CDHU	Caixa em PVC de 4´ x 2´	un	3
9.2	40.04.480	CDHU	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1
9.3	40.04.450	CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	2
9.4	41.31.070	CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido,	un	4

			4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	un	4
9.5	38.19.040	CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	100
9.6	39.21.020	CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	100

10	**PINTURA INTERNA DE PAREDES, TETO E ESQUADRIAS METÁLICAS**				
10.1	03.10.140	CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	m²	44
10.2	33.10.020	CDHU	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m²	138
10.3	33.12.011	CDHU	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m²	41
10.4	33.02.060	CDHU	Massa corrida a base de PVA	m²	138

11	**ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA E CALHA**				
11.1	16.13.130	CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido	m²	41
11.2	15.01.320	CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m²	41
	16.33.062	CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	7

12	**TRANSPORTE COMERCIAL, CARRETEIRO E ALUGUEL**				
12.1	05.07.050	CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m³	5

13	**LIMPEZA FINAL**				
13.1	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	m²	49

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 115.085,06

8.1. Estimou-se o valor de R$ 115.085,06 (cento e quinze mil, oitenta e cinco reais e seis centavos) para a prestação do serviço em estudo.

8.2. Para o cálculo estimado dos valores referenciais foi utilizado o Boletim Referencial de Custos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU versão 203 de AGO26.

8.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Estado.

8.4. No presente exercício, a contratação será atendida por dotação a ser verificada pela UGE 180362.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A eventual divisão do procedimento licitatório para cada tipo de área, ou ainda, a divisão entre o fornecimento dos serviços (mão de obra) e materiais causaria uma inviabilidade técnica e econômica com prejuízo ao conjunto e perda da economia de escala.
9.2. Cumpre esclarecer que os materiais incluídos nesta contratação estão intrinsecamente relacionados com a execução dos serviços objeto da contratação. Na hipótese da retirada dos materiais, não haveria como avaliar o desempenho da empresa contratada. Além disto, a divisão da contratação por tipo de área afetaria o ganho de escala e tornaria a fiscalização mais onerosa, dificultando, inclusive, a gestão dos diversos contratos. Não raro encontramos exemplos de contratações de soluções únicas, contratadas separadamente, que acabam redundadas no fracasso, posto que possíveis falhas em qualquer dos itens ensejam dificuldades intransponíveis para correções ou apuração de responsabilidade. Estes fundamentos convergem para reforçar a conclusão de que a divisão do objeto em parcelas não se comprova técnica e economicamente viável. Assim, pelos motivos expostos, entendemos que a prestação dos serviços de engenharia em um único contrato, com a inclusão de todos os materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, é a que melhor atende aos interesses da Administração e também a que se apresenta mais vantajosa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. No caso dos serviços de engenharia, verificamos que a grande maioria dos órgãos públicos adota o modelo de contratação já amplamente difundido, que engloba a mão de obra e o fornecimento de materiais, equipamentos e utensílios, utilizando-se a metodologia de remuneração por preços unitários de acordo com a execução dos serviços, baseados no Boletim Referencial de Custos da CDHU, sendo esta a que atende satisfatoriamente as necessidades do Comando de Policiamento do Interior Nove.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto dessa contratação foi incluído no plano de contratação anual, exercicio 2026, por meio de alteração aprovada, e a elaboração da DFD nº 621/2026, atendendo a previsão orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios pretendidos com a readequação e modernização do Grêmio, visa valorizar o policial militar e impactar diretamente seu bem-estar, saúde e desempenho profissional. Com instalações adequadas e um ambiente propício ao lazer e à convivência, a iniciativa reduz a carga emocional da rotina operacional, promovendo a coesão, o companheirismo e a integração do efetivo fora do horário de serviço.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O Comandante do Comando de Policiamento do Interior Nove nomeará servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato, para atuação na gestão e fiscalização contratual, além de outros atores ou substitutos que julgar necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar. A contratação do serviço aqui tratado deverá ser realizada em conformidade com as justificativas, especificações técnicas, condições de garantia e de execução dos serviços estabelecidos no corpo deste planejamento, bem como no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não existem impactos ambientais previstos uma vez que os descartes resultantes da obra serão destinados pela contratada em conformidade com as normas ambientais vigentes.

14.2. Será necessário o uso de água potável para a execução dos serviços.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A execução do projeto de reforma e modernização do Grêmio do Comando de Policiamento do Interior Nove demonstra plena viabilidade técnica, operacional e orçamentária. A intervenção utilizará a estrutura física existente, otimizando os recursos aplicados para maximizar o retorno institucional em curto e médio prazo.

15.1.2. Sob a ótica do interesse público e da gestão de pessoas, a proposta se justifica pelo alto impacto positivo no bem-estar, na saúde mental e no desempenho operacional do efetivo, sem comprometer as rotinas administrativas e operacionais da unidade durante sua execução. O investimento se traduz em valorização direta do policial militar, fortalecimento da coesão da tropa e preservação do patrimônio público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS

Área Requisitante

Assinou eletronicamente em 21/10/2026 às 10:10:48.